



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE  
Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

**PROCESSO: 0000958.00000524/2020-43**

**ATA**

**PROCESSO: 0000958.00000524/2020-43**

**ATA**

## **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - CELEG**

**ATA DE REUNIÃO Nº 019, DO DIA 09 DE abril DE 2020**

### **Referências:**

- **Exame de Elegibilidade;**
- **Órgão indicante: Ministério da Economia - ME;**
- **Cargo indicado: Diretor de Operações ;**
- **Indicado: Luis Eduardo Fidell Antunes**
- **Processo SEI/TRENSURB nº 0000958.0000524/2020-43**

Aos nove (09) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), reuniu-se o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENURB, constituída pela Resolução do Conselho de Administração nº 0007/2020, de 25 de março de 2020 e pela Ata do Comitê de Auditoria nº 005, de 25 de janeiro de 2019, o Sr. Paulo Roberto Dornelles Terra Lopes, RE 1364, a Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes – RE 2960, estes empregados públicos da estatal e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres, membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário, com o fim de examinar a conformidade nos termos do art. 30, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 8.945/2016 e *opinar* de modo a auxiliar os acionistas na indicação de membro para o Conselho Administração, quanto ao atendimento dos requisitos e incoerência de vedações para a respectiva eleição ou nomeação, nos termos dos arts. 21, 22, 28, 29, 30 do diploma antes mencionado e dos arts. 18, 19, 20, e 74, do Estatuto Social da TRENURB, registrado na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCIS, sob protocolo 4871471, de 23/10/2018.

No caso trata-se do Ofício SEI nº 76340/2020/ME, de 24/03/2020, através do qual é encaminhado a este Comitê de Elegibilidade para análise e manifestação: 1) Formulário Padronizado de Cadastro de Administrador (a), acompanhado de cópias de documentos pessoais (Diplomas, certificados, carteira de trabalho e declaração); 2) Consulta – Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais, pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, da Casa Civil; 3) Análise Prévia de Compatibilidade (Nota Técnica SEI nº 3845/2020/ME), acerca da indicação do Senhor LUIS EDUARDO FIDELL ANTUNES, para Diretor de Operações desta empresa; 4) Despacho do Secretário Especial de Desestatização e Desinvestimento.

Exame da conformidade do atendimento dos requisitos exigidos para Diretor e incoerência de impedimentos e vedações:

### **- Requisitos extrínsecos:**

- **Aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República: Extrato SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, de 17/02/2020: CPF 906.145.420-49, LUIS EDUARDO FIDELL ANTUNES; Unidade indicante: Secretaria Especial de desestatização, desinvestimento e Mercado – SEDDM, do Ministério da Economia - ME; Nome da Empresa: PR/ME/SEDDM**

/EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB; Nome do Cargo: Diretoria-titular; UF: Rio Grande do Sul; Aprovação válida até 17/05/2020.

- Formulário padronizado (SEST-ME): preenchido, assinado e datado em 31 de janeiro de 2020, com assinalação “sim” no que diz respeito ao atendimento dos requisitos exigidos e “não” quanto a vedações e impedimentos.

- Requisitos intrínsecos:

a) Formação acadêmica/documento de evidência (art. 28, III e § 1º, Decreto nº 8.945/2016):

Diploma: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Bacharel em Administração; Diploma Registrado sob nº 156, Livro AD-20, Folha nº 26-V, Processo nº 23078.08779/03-84;

Logo, atendido o requisito exigido no art. 28, III e § 1º e art. 62, § 2º, I, Decreto nº 8.945/2016

b) Experiência/documento de evidência (art. 28, IV, e art. 30, § 1º, do Decreto nº 8.945/2016):

- Experiência indicada no formulário: 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal;

- Evidência (letra “B”, do formulário padronizado, relativo ao itens 17 e 18):

1. ALL - America Latina Log do Brasil, onde exerceu a função de Coordenador de Logística no período de 08/06/2004 a 20/10/2006 conforme informações contidas na CTPS, folha 12, onde dentre as responsabilidades destaca-se planejamento de cadeia de logística integrada, gerenciamento de projetos logísticos, otimização de cadeia de produção entre outras.

Tempo: 2 anos e 4 meses

2. Agrenco do Brasil, onde exerceu a função de Coordenador Comercial de Logística no período de 03/02/2007 a 12/09/2008, conforme informações contidas na CTPS, folha 14. onde dentre as responsabilidades desempenhadas destacou a coordenação da logística nacional de grãos e fertilizantes, contemplando negociações com clientes e fornecedores e planejamento e acompanhamento operacional.

Tempo: 1 ano e 7 meses

3. Declaração: ELLECE LOGISTICA LTDA., onde exerceu a função de Gerente de Transportes e Customer Service, no período de 20/10/2008 a 29/03/2019. Cabe referir que além da referida declaração, para o mesmo vínculo de trabalho, há anexo ao formulário padronizado, cópia da carteira de trabalho folha nº 15, onde no “cargo” consta a descrição “Chefe de Logística Informações”.

Tempo: 10 anos e 5 meses

Para o cumprimento da opção assinalada no item 17, a. “10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal”, do formulário padronizado, é referido no item 18, como experiência mais aderente ao cargo de Administrador “Gestor de Logística”.

O formulário padronizado dispõe para atendimento do item 17, a.: “experiência na área de atuação da empresa significa o exercício de profissão/função no mesmo ramo de atividade em que se insere ou atua a empresa no mercado”.

Do atendimento do tempo mínimo de 10 anos de exercício de atividade conexa ao cargo para a qual está sendo indicado se conclui pelo **atendimento** do requisito.

c) Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado (art. 28, II, do Decreto nº 8.945/2016.)

O indicado informa no item 20 do formulário padronizado que possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado com a informação "Pós-graduado".

O formulário padronizado dispõe para atendimento do item 20: "a) Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado compatíveis com o cargo para o qual foi indicado, ou b) artigos publicados, trabalhos profissionais desenvolvidos compatíveis com o cargo ao qual foi indicado, ou c) cursos de extensão compatíveis com o cargo ao qual foi indicado"

São documentos anexos ao formulário padronizado:

1. Certificado conclusão de curso de extensão universitária na modalidade de especialização- Gestão Industrial, emitido pela Universidade de São Paulo Escola Politécnica, registro nº 110014096, Pós-graduação lato sensu.
2. Certificado de participação no curso Logística Empresarial da Fundação Getúlio Vargas , duração 64 horas/aula, registro nº 117277.
3. Certificado participação V conferência de transportes nacional e internacional; Certificado que ministrou a palestra "Logística e Distribuição" na IV Semana de Tecnologia da faculdade de Guarulhos; certificado que ministrou a palestra "Desafios da Logística" no Agile Challenges, SC.
4. Certificado de Treinamento de Auditor interno emitido pela América Latina Logística.

Diante das documentações apresentadas se conclui pelo atendimento objetivo do requisito.

d) Certidão Negativa de Inabilitados – foi diligenciada consulta e extraída certidão do Tribunal de Contas da União, emitida em 09/04/2020, código de controle 1AXL090420154409.

- Requisito Adicional – Art. 24 II, Decreto 8.945/2016 e art. 18, § 12 do estatuto social.

Requisito atendido conforme o disposto no item b) dos requisitos intrínsecos.

## CONCLUSÃO:

Em face dos documentos anexados, foi solicitado ao Sr. Luis Eduardo Fidell Antunes informações mais detalhadas sobre a sua experiência profissional em Gestão em Logística dada a amplitude do tema. O candidato enviou curriculum e cópias da CTPS apresentando mais dados.

Continuado o exame das informações e documentos, o Comitê de Elegibilidade da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB – nos termos do art. 21, I, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, *opina pela* conformidade quanto a inexistência de vedações e impedimentos, identificando que a experiência coaduna com as necessidades operacionais da empresa, dando-se ênfase principalmente, no que diz respeito a experiência digital do candidato demonstrada nas informações contidas no curriculum e pela existência de conformidade objetiva do Sr. LUIS EDUARDO FIDELL ANTUNES para o cargo de Diretor de Operações.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 09/04/2020, às 16:11, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes, Membro do Comitê** em 09/04/2020, às 16:15, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Dornelles Terra Lopes, Membro do Comitê** em 09/04/2020, às 16:19, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0249266** e o código CRC **8F0433E1**.

---

---

0000958.00000524/2020-43

0249266v3